



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 3177 DE 9 DE JUNHO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.050104/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SAMUEL JOSE GILBERT DE JESUS, Matrícula nº 2066910/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura da Faculdade de Artes Visuais, FCC, a partir de 20/06/2025.

Art. 2º Dispensar JOAO DANTAS DOS ANJOS NETO, Matrícula nº 1241744/SIAPE, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em em Arte e Cultura da Faculdade de Artes Visuais, a partir de 20/06/2025.

Art. 3º Designar, pro tempore, JOAO DANTAS DOS ANJOS NETO, Matrícula nº 1241744/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura da Faculdade de Artes Visuais, FCC.

Art. 4º Designar, pro tempore, SAMUEL JOSE GILBERT DE JESUS, Matrícula nº 2066910/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura da Faculdade de Artes Visuais.

Art. 5º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato no período de 20/06/2025 a 19/12/2025..

**ANGELITA PEREIRA DE LIMA**